



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 15 DE ABRIL DE 2015

“Altera o anexo II da Lei Complementar n.º 10 de 05 de dezembro de 2014, concedendo reajuste salarial à classe de servidores denominados Agentes Sanitários, em consonância com a Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014”.

O Povo do Município de Douradoquara, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Considerando que a Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014 dispõe que: “O piso salarial profissional nacional dos agentes comunitárias de saúde e dos agentes de combate às endemias é fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.”

Art. 1º - Fica autorizado, o chefe do poder executivo municipal, a modificar o ANEXO II da Lei Complementar n. 10/2014, extinguindo os cinco cargos de agentes de Endemias, concedendo reajuste salarial à classe de servidores denominados Agentes Sanitários para R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, em consonância com a Lei Federal 12.994 de 17 de junho de 2014”.

Art. 2º - Para atender ao reajuste dos vencimentos do quadro de servidores municipais de Agentes e Combate às Endemias, fica o poder executivo autorizado a suplementar em 3% (três por cento), os créditos das dotações de obrigações patronais-INSS, folha de pagamento de pessoal do orçamento vigente no decorrer do exercício de 2015.

Extrato de
Publicado
referente

Comissão
Adm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando autorizado o Poder Executivo a republicar a Lei Complementar n°10/2014 com as alterações advindas desta lei.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


ADEMIR RAMOS RODRIGUES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 15 / 04 / 2015

referente "Alteração Anexo II da

Lei Complementar n° 10/2014,

concerne reajuste salarial (...)"

Ademir Ramos Rodrigues

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ANEXO II RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Escolaridade Mínima Exigida	Carga Horária Semanal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA				
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA				
Engenheiro Civil	01	R\$ 1.953,51	Ensino Superior em Engenharia Civil e registro no conselho de classe	40h
Fiscal de Obras	01	R\$ 1.079,94	Ensino Médio, dois anos de experiência, comprovado na Carteira de Trabalho (alterado pela emenda aditiva 05/2009).	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	40	R\$ 788,00	Alfabetizado	40h
Operário	30	R\$ 788,00	Alfabetizado	40h
Pedreiro	08	R\$ 835,86	Ensino Fundamental Incompleto	40h
Carpinteiro	03	R\$ 835,86	Ensino Fundamental Incompleto.	40h
Operador de Maquina	02	R\$ 835,85	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação para fins específico(alterado pela emenda modificativa 08/2009	40h
Operador de Balsa	02	R\$ 996,01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso de Balseiro	30h
DIVISÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Motorista	16	R\$ 835,85	Ensino Fundamental incompleto e Carteira nacional de Habilitação classe "D" (alterado pela emenda modificativa 10/2009).	40h
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Agente Administrativo	30	R\$ 788,00	Ensino Fundamental	40h
Auxiliar Administrativo	10	R\$ 788,00	Ensino Médio	40h
Telefonista*	02	R\$ 788,00	Ensino Fundamental	40h
Recepcionista	02	R\$ 788,00	Ensino Fundamental	40h

Extrato de
Publicado em
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA²

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ANEXO II RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Escolaridade Mínima Exigida	Carga Horária Semanal
Auxiliar de Secretaria*	01	R\$ 788,00	Ensino Médio	40h
Fiscal de tributos	02	R\$ 1.079,97	Ensino Médio	40h
Oficial Administrativo	02	R\$ 1940,17	Ensino Médio	40h
Técnico em informática Acrescido pela emenda aditiva 01/2009.	01	R\$ 788,00	Ensino médio e especialização em informática.	40h
**Procurador	03	R\$ 2.175,81(altera do pela emenda modificativa 07/2009)	Ensino Superior em Direito e registro no Conselho de Classe	40H
DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
Contador	01	R\$ 2.175,81(altera do pela emenda modificativa 07/2009)	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe	40h
Auxiliar de Contabilidade	02	R\$ 1081,19	Ensino Médio/Técnico em Auxiliar de Contabilidade	40h
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO				
Auxiliar de Licitação	01	R\$ 1.081,18	Ensino Médio	40H
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Auxiliar de Recursos Humanos	01	R\$ 1.081,18	Ensino Médio	40H
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
Agente de Endemias <i>Extinto pela LC 11/2015</i>	05	R\$ 788,00	Ensino Fundamental	40h
Agente Sanitário	02	R\$ 1014,00 Fixado pela LC 11/2015	Ensino Fundamental	40h
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO				
Auxiliar de Saúde	06	R\$ 788,00	Ensino Médio	40h
Técnico em Enfermagem	05	R\$ 788,00	Ensino Médio/Técnico em Técnico em Enfermagem	40h
Dentista Alterado pela emenda	03	R\$ 1953,51	Ensino Superior em Odontologia e registro no	40H

Extrato de Publi
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA³

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

ANEXO II RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Escolaridade Mínima Exigida	Carga Horária Semanal
modificativa 06/2009			Conselho de Classe	
Farmacêutico	01	R\$ 1953,51	Ensino Superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe	40h
Fisioterapeuta Alterado pela emenda modificativa 02/2009.	01	R\$ 1953,51	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe	30h LC 05/2014
Assistente Social	01	R\$ 1953,51	Ensino Superior em Serviço Social e registro no Conselho de Classe	30h LC 05/2014
Psicólogo	01	R\$ 1953,51	Ensino Superior em Psicologia e registro no Conselho de Classe	40h
Nutricionista	01	R\$ 1953,51	Ensino Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe	40h
Médico: pediatra, ginecologista e clínico geral(alterado pela emenda modificativa 12/2009.	03	R\$ 1.953,51	Ensino Superior em Medicina e registro no Conselho de Classe	40h
DIVISÃO DE PSF				
Enfermeiro	02	R\$ 1.953,51	Ensino Superior em Enfermagem e registro no conselho de classe	40h
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL				
Professor PI	13	R\$ 1.273,02	Ensino Médio/Magistério	30h
Auxiliar de Biblioteca*	02	R\$ 788,00	Ensino Médio	40h

*Os cargos serão extintos no momento de sua vacância.

** Um cargo se extinguirá com a vacância do mesmo.(emenda aditiva 03/2009)

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 15 / 04 / 2015
referente Republicação do
Anexo II da LC 10/2014,
autorizada pela LE 11/2015.
Adriano
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.